



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de São João da Boa Vista

Março/2025



SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Dados geográficos e populacionais	9
3. Diagnóstico	12
4. Audiências e Produtividade	16
5. Fase de Conhecimento	35
6. Fase de Cumprimento de Sentença	41
7. Metas CNJ	57
8. Arrecadação	60
9. Deliberações Finais	61



1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Corregedor **Renan Ravel Rodrigues Fagundes**

Em 12 de Março de 2025, Sua Excelência o Desembargador **RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES**, Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 1/2025, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 17/1/2025, página 69.



Vara do Trabalho de São João da Boa Vista



#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

A Equipe de Correições

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior
Alessandra Santos Terçarioli da Silva
Flavia Andre Carbonieri
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luciano Marcelo Christ
Luiz Antonio Bueno
Marcos Antonio Mendes
Natália Magnani Salomão



	
0000380-25.2021.2.00.0515	12 de Março de 2025
	Durante o período de pesquisa Juíza Substituta em auxílio fixo VANESSA CRISTINA PEREIRA SALOMÃO Juiz Substituto JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO

A Equipe da Vara do Trabalho



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da Vara do Trabalho de São João da Boa Vista (Da esquerda para a direita): Gabriela Aparecida Severino de Andrade Tavares, Rafaela Cabral Burato, Juliana Fiamenghi Misse Correia, Maria Lúcia Ramos Buzon Silva, Ana Cláudia Rodrigues Abreu Bergonsini, Dra. Vanessa Cristina Pereira Salomão - Juíza do Trabalho, Carmen Lucianita de Sene Bargas Gião e Claudir de Oliveira Junior. Não está na foto o oficial de justiça Marcos Gustavo de Oliveira.

A Equipe do Posto Avançado



#ParaTodosVerem: foto com a equipe do Posto Avançado de Espírito Santo do Pinhal (Da esquerda para a direita): Emerson Alexandre Viola, Luciano Henrique Colozza - Oficial de Justiça, Roberto Francisco Nogueira Corsi e Célio Aparecido Trombetta.



Vara do Trabalho de São João da Boa Vista

Lotação atual da Vara do Trabalho de São João da Boa Vista:	7 servidores
Lotação atual do Posto Avançado em Espírito Santo do Pinhal:	3 servidores
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019:	10 servidores
⚠ “DELTA” da Vara:	DE ACORDO
Lotação atual de Oficiais de Justiça	2 oficiais
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019	2 oficiais
⚠ “DELTA” dos Oficiais de Justiça:	DE ACORDO

- A servidora Mariana Fiamenghi Misse Isaac é assistente da Juíza Substituta em auxílio fixo (VANESSA CRISTINA PEREIRA SALOMÃO), e atua em teletrabalho (SIGEP nº 1029/2025-AA).
- Não há outros servidores atuando em regime de teletrabalho.
- Os oficiais de justiça LUCIANO HENRIQUE COLOZZA e MARCOS GUSTAVO DE OLIVEIRA atuam na Unidade.
- Há um(a) estagiário(a) na Unidade: Fernando Aparecido Felix Junior, do Centro de Integração Empresa Escola.



Durante o período de pesquisa, além da Juíza Substituta em auxílio fixo VANESSA CRISTINA PEREIRA SALOMÃO, atuava o Juiz Substituto JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO (substituição de 10 a 19/2/2025). O Juiz Substituto VIRGILIO DE PAULA BASSANELLI está designado para atuar na unidade no período de 12/3 a 13/4/2025.



2. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



Jurisdição: Aguai, Águas da Prata, Espírito Santo do Pinhal, Santo Antonio do Jardim, São João da Boa Vista e Vargem Grande do Sul.
Lei de criação nº: 6.563/78
Data de instalação: 27/8/1982

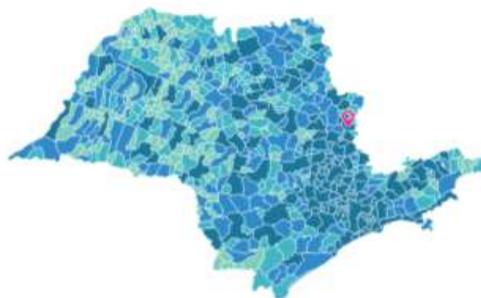
Informações da localidade:

Localizado no Centro-Leste do Estado de São Paulo, São João da Boa Vista é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022 totaliza 92.547 pessoas.



Fonte: omunicipio.jor.br, 2025

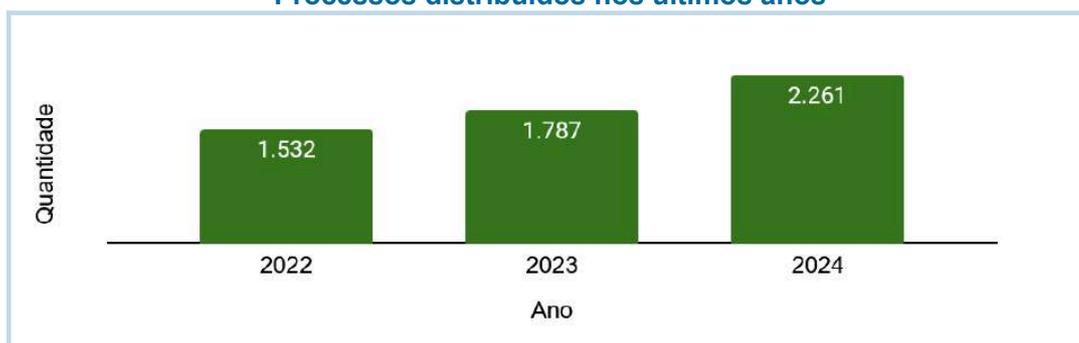
#ParaTodosVerem: foto da cidade



Fonte: IBGE, 2025

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de São João da Boa Vista.

Faixa de Movimentação Processual [1.501 a 2.000 processos] Processos distribuídos nos últimos anos



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.



Vara do Trabalho de São João da Boa Vista

	Acervo		Idade Média (em dias)			IPS**
	Qtd.	Acervo por Servidor	Sentença	Liquidação	Execução	
Tribunal (média)*	5787	–	213	273	1412	391
Unidade*	8008	801	273	417	1418	373
Grupo de distribuição (média)*	6852	–	217	277	1531	447

*Dados apurados até 31/12/2024

** Dados apurados até 31/12/2024



Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra-cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO

A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem: desenho de três pessoas de mãos dadas sobre três peças unidas de quebra-cabeça, uma das pessoas com a mão estendida para uma quarta de pé sobre outra peça, separada das demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



3. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 17 a 27/2/2025.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 2/2023 a 12/2023.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 1/2024 a 12/2024.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

3.1. Autoinspeção



No relatório de autoinspeção, a Unidade informou o descumprimento dos artigos 120-II (promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição) e 123 (Durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista deverão ser realizadas pautas ordinárias de audiência, exclusivamente formadas por autos em fase de execução, liquidados e que não foram voluntariamente pagos após a citação do artigo 880 da CLT, ficando suspensa a contagem do prazo médio de tramitação dos processos em fase de conhecimento), da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Informou, ainda, que, foram detectados processos de Meta 2 que estavam com audiências designadas para 2025 e realizados alguns ajustes; que houve movimentação de processos com pagamento de RPV sem a devida comprovação e baixa no GPREC; que foram levantadas as cartas precatórias pendentes de devolução e realizados os devidos movimentos; que processos de Meta 2 que estavam prontos para julgamento foram enviados à conclusão; que foram analisados os processos mais antigos em cada fase com movimentação necessária; que a equipe foi dividida conforme a fase processual, visando o tratamento das informações extraídas do e-gestão, e-sincor, IGEST e painel do PJe; que, analisados os relatórios, os trabalhos foram direcionados para correção dos processos que demandavam algum ajuste ou movimentação mais urgente, priorizando os ajustes nos fluxos dos processos que estavam impactando nos índices da Vara, por inconsistências nos movimentos; que cada servidor apresentou o procedimento realizado e os tratamentos levados a efeito; que, em face da redução do número de servidores, afastamentos legais e retorno às atividades presenciais, a unidade passou a adotar a divisão entre toda a



equipe no atendimento ao balcão físico, virtual, telefones e email, de forma a não sobrecarregar apenas um servidor e impactar na produtividade diária; que houve um melhor controle dos processos pendentes de designação de audiência, sendo o acompanhamento constante.

Na reunião pré-correicional, a unidade informou que eventuais atrasos na análise dos processos da tarefa “Triagem Inicial” ocorreu justamente nos períodos de férias dos Secretários de Audiências (dezembro/janeiro) que antecederam a última correição, uma vez que essa atribuição recai prioritariamente sobre eles, por atuarem também na fase pré-pauta.

Quanto à utilização da ferramenta de bloqueio do SISBAJUD, foi relatado que a tarefa é prejudicada devido à quantidade insuficiente de servidores atuando na fase de Cumprimento de Sentença – Etapa de Execução Forçada. Entretanto, a unidade informou que vem providenciando a retirada de relatórios dos processos pendentes de desdobramentos nesta atividade, de forma a minimizar o congestionamento e que são também são utilizados os CHIPS correspondentes para um maior controle da tarefa.

A seguir são reproduzidas as orientações que constaram na ata anterior, cujo procedimento equivocado foi novamente identificado. Desse modo, os exemplos apresentados refletem a situação da correição anterior, constando aqui apenas para facilitar a análise das medidas adotadas à época. Análises e exemplos atuais serão demonstrados no decorrer desta ata:



Necessidade de melhora na gestão da tarefa “Triagem inicial” diante das datas apuradas como mais antigas pendentes de análise.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio diante das datas apuradas como mais antigas aguardando utilização e de bloqueio efetivados pendentes de desdobramento.

3.2. Macrovisão



Necessidade de gerir a pauta de audiências, com foco na redução do lapso temporal dos prazos para realização de audiências de ações de procedimento sumaríssimo, bem como para conter o elastecimento da pauta.



Vara do Trabalho de São João da Boa Vista



Necessidade da correta atribuição do rito de procedimento dos processos na designação de audiências no sistema PJe.



Necessidade de conduzir a gestão da tarefa “Triagem inicial”, com foco em redução do lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da audiência.



Envio de processos da fase de cumprimento de sentença - etapas de liquidação e execução forçada, ao longo do período correicional, para inclusão em pauta de audiências no CEJUSC.



Elevação da Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior, bem como aumento na solução dos processos por conciliação.



Resolução de maior quantidade de incidentes processuais na fase de cumprimento de sentença em relação à quantidade dos recebidos, reduzindo o número de pendentes em comparação ao período correicional anterior.



Necessidade de gerir os acervos de processos aguardando 1ª audiência e aguardando o encerramento da instrução, assim como dos pendentes de finalização, com foco nas suas reduções.



Redução do prazo médio acumulado da fase de conhecimento.



A quantidade inferior de processos baixados em relação aos recebidos proporcionou a elevação significativa dos pendentes de baixa e resultou no aumento da taxa de congestionamento na fase de conhecimento em relação ao período anterior.



Necessidade de que o procedimento de controle de perícias restrinja a comunicação entre partes e peritos por meio, exclusivamente, do processo no sistema PJe, onde também serão informados locais e datas da perícia.



Observa-se elevação do acervo na fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação.



Redução do prazo médio dos processos da etapa de liquidação.



Vara do Trabalho de São João da Boa Vista



Redução da idade média e do prazo médio dos processos da etapa execução forçada.



Necessidade da condução da gestão para maior encerramento de execuções, para redução das pendências de extinção na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.



Redução da Taxa de Congestionamento na etapa de execução forçada.



Necessidade de registrar as obrigações de pagar das custas das diligências realizadas e apontadas na certidão do oficial de justiça.



Necessidade de fixar as custas de execução em processos que houve expedição de autos de arrematação.



Necessidade de conduzir a gestão para redução do intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio diante das quantidades e datas apuradas como mais antigas aguardando utilização e de bloqueios efetivados pendentes de desdobramento.



Necessidade de gerir o tempo de expedição de Requisições de Pequeno Valor ou Precatórios - RPV, bem como especial atenção às diligências pendentes de respostas à Assessoria de Precatórios no sistema GPPEC.



Meta 2 do CNJ - Parte 1 foi cumprida.



Necessidade de planejamento de novas medidas visando ao cumprimento da Meta 1, da Meta 2 - Parte 2, e da Meta 5 do CNJ.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
 - remessa de recursos ao E. TRT;
 - redistribuição;
 - arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.
- Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.



4. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

4.1. Audiências

4.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

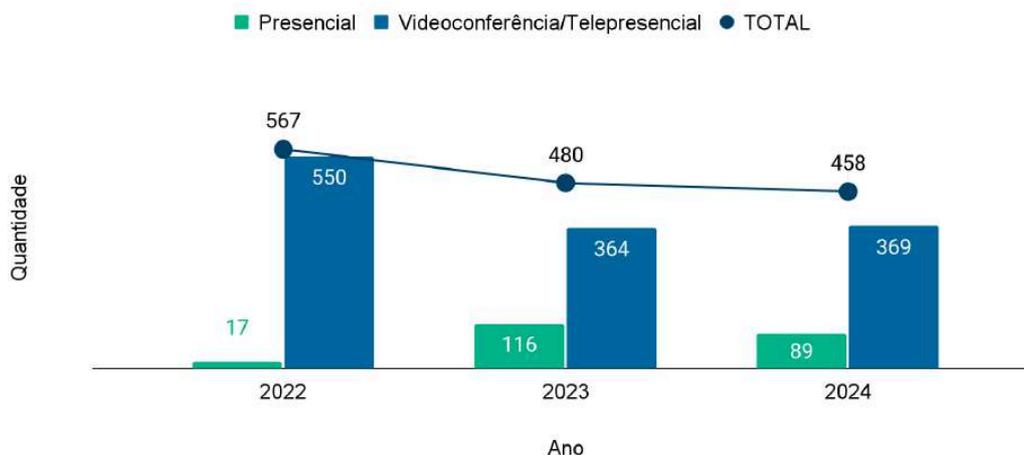
Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”

a) Vara do Trabalho de São João da Boa Vista:



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.

b) Posto Avançado de Espírito Santo do Pinhal:



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.





O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



Informação da Unidade: "Processo com juízo 100% digital são designadas audiências telepresenciais. Juíza Vanessa Cristina Pereira Salomão, se for processo com perícia ou de audiência de conciliação o formato será telepresencial, a menos que a parte apresente divergência. Havendo audiência em prosseguimento para instrução, ela é realizada no formato requerido pelas partes; Juiz Maurício Matsushima Teixeira, fazia telepresencial apenas para processos 100% digital. As demais eram presenciais".



Atualmente, na Vara do Trabalho estão em andamento **3.094** processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais **2.215** da fase de conhecimento.

No Posto Avançado estão em andamento **353** processos em andamento sob o regime do "Juízo 100% Digital", todos da fase de conhecimento.



4.1.2. Audiências

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”

Vara do Trabalho de São João da Boa Vista:



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.

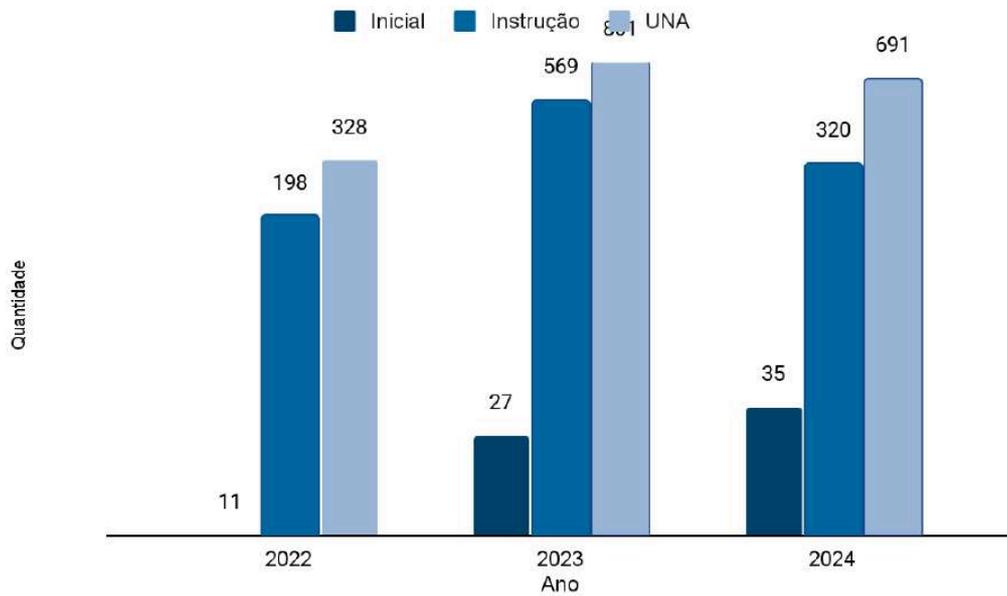
a) Posto Avançado de Espírito Santo do Pinhal:



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.

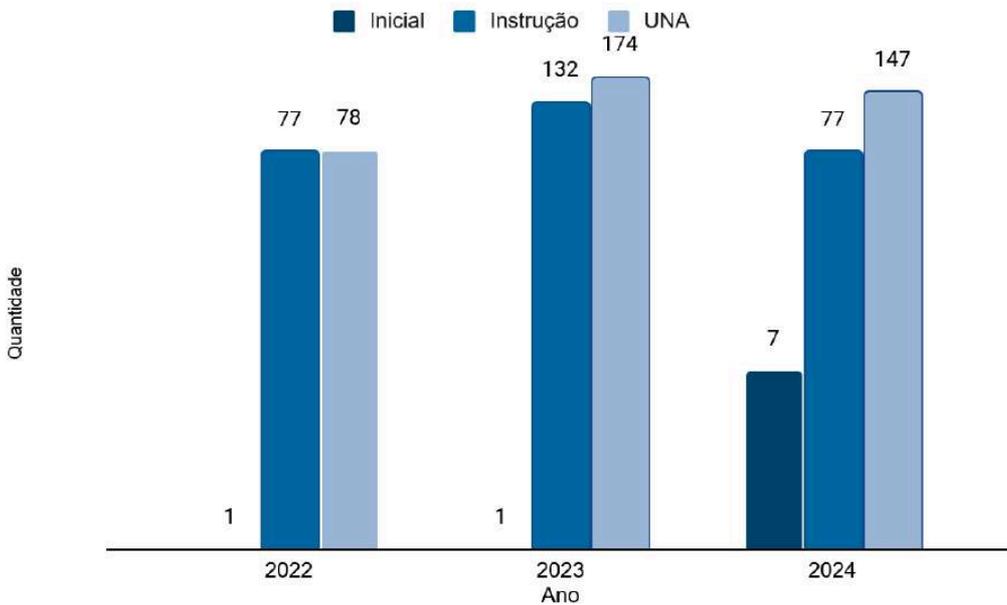


Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência - VT São João da Boa Vista



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências redesignadas ou canceladas por tipo, no período de 2022 a 2024.

Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência - PA Espírito Santo do Pinhal



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências redesignadas ou canceladas por tipo, no período de 2022 a 2024.





O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



Redução da quantidade de audiências canceladas em 2024 em relação ao ano anterior, com consequente diminuição do retrabalho para a Secretaria.



Audiência UNA redesignada por oito vezes no processo 0011488-36.2022.5.15.0034.



A Unidade informou que os cancelamentos/redesignações de audiências ocorreram especialmente em razão de férias do juiz titular (três períodos consecutivos) sem cobertura. Além disso, houve redesignação por antecipação de homologação de acordo, cancelamento de audiências em razão de ausência de citação de partes, etc.



Quando uma audiência é cancelada, a redesignação ocorre para a **primeira data disponível**, sendo as seguintes para:

- Iniciais do rito sumaríssimo: 17/03/2025
- Iniciais do rito ordinário: 17/03/2025
- Unas do rito sumaríssimo: 25/06/2025
- Unas do rito ordinário: 18/08/2025
- Instruções do rito sumaríssimo: 17/06/2025
- Instruções do rito ordinário: 17/06/2025

VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.



4.1.3. Pauta

Fonte: painel sistema PJe

a) VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Pesquisa realizada em 19/2/2025 por amostragem, referente às semanas de 17 a 21/3/2025, para a Sala Principal e, de 24 a 28/3/2025 para a Sala Auxiliar. Pauta semanal.

	Sala 1		Sala 2		TOTAL da UNIDADE
	Presencial	Tele-presencial	Presencial	Tele-presencial	
Inicial (Ord/Sum)	-	-	-	8	8
UNA (Ord/Sum)	-	33	2	13	48
INS (Ord/Sum)	-	12	-	6	18
Conciliação (CON)	-	-	-	-	0
Conciliação (LIQ/EXE)	-	-	-	-	0
TOTAL	45		29		

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	✓	✓	✓	✓	✓
2 - AUXILIAR	✓	-	✓	✓	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de audiências designadas por sala (1 - principal e 2 - auxiliar), por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência), por rito e por dia da semana.



Vara do Trabalho de São João da Boa Vista

b) POSTO AVANÇADO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Pesquisa realizada em 25/2/2025 por amostragem, referente às semanas de 7 a 11/4/2025, para a Sala Principal e a Sala Auxiliar. Pauta semanal.

	Sala 1		Sala 2		TOTAL da UNIDADE
	Presencial	Tele-presencial	Presencial	Tele-presencial	
Inicial (Ord/Sum)	-	-	-	-	-
UNA (Ord/Sum)	5	24	-	3	32
INS (Ord/Sum)	2	14	-	2	18
Conciliação (CON)	-	-	-	-	-
Conciliação (LIQ/EXE)	-	-	-	-	-
TOTAL	45		5		

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	✓	✓	✓	✓	✓
2 - AUXILIAR	-	✓	-	-	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de audiências designadas por sala (1 - principal e 2 - auxiliar), por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência), por rito e por dia da semana.



O termo "preferencialmente" em § 1º, do artigo 1º da OS CR nº 3/2021, visa assegurar a flexibilidade na ocupação das salas de audiências, permitindo ajustes diante de extraordinárias ausências ou licenças de juízes titulares, substitutos ou auxiliares, assim, preservando a continuidade dos trabalhos jurisdicionais, com prioridade à manutenção das audiências nas datas e horários estabelecidos.



No tocante à pauta do Posto Avançado, a Unidade informou que o juiz titular realizava audiências de 4ª a 6ª feiras, uma semana por mês, e nas demais semanas as audiências eram realizadas na VT. A juíza auxiliar fixa realiza as audiências toda terça-feira no PA. Entretanto, estas pautas poderiam ser realizadas de forma mista, ou seja, se houvesse necessidade, mesmo que o juiz estivesse no PA, poderia encaixar também audiência telepresencial da VT. Como a Unidade encontra-se atualmente sem juiz titular, a pauta do PA deverá sofrer alterações.



4.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 25/2/2025)

a) VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
SALA 1 - PRINCIPAL			
INICIAIS/Sum	-	-	-
INICIAIS/Ord	-	-	-
UNAS/Sum	317	290	12/12/2025
UNAS/Ord	316	289	11/12/2025
INSTRUÇÕES/Sum	317	290	12/12/2025
INSTRUÇÕES/Ord	316	289	11/12/2025
CONCILIAÇÃO	7	59	25/4/2025

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
SALA 2 - AUXILIAR			
INICIAIS/Sum	127	135	10/7/2025
INICIAIS/Ord	138	181	25/8/2025
UNAS/Sum	143	183	27/8/2025
UNAS/Ord	146	198	11/9/2025
INSTRUÇÕES/Sum	252	253	5/11/2025
INSTRUÇÕES/Ord	176	251	3/11/2025
CONCILIAÇÃO	7	43	9/4/2025

#ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da correição anterior e a pesquisa atual, contendo as datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.





Ausência de priorização do rito sumaríssimo na designação de audiências, em ambas as salas, já que elas possuem prazo similar àquelas do rito ordinário.



Nota-se um elastecimento do prazo para a realização das audiências nas duas salas.



No processo 0010580-08.2024.5.15.0034 do rito sumaríssimo, foi designada audiência como se do rito ordinário fosse, em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos processos do rito sumaríssimo em comparação ao ordinário.



Vara do Trabalho de São João da Boa Vista

b) POSTO AVANÇADO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
SALA 1 - PRINCIPAL			
INICIAIS/Sum	-	-	-
INICIAIS/Ord	-	-	-
UNAS/Sum	267	226	9/10/2025
UNAS/Ord	267	226	9/10/2025
INSTRUÇÕES/Sum	295	358	18/2/2026
INSTRUÇÕES/Ord	295	359	19/2/2026
CONCILIAÇÃO	-	-	-

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
SALA 2 - AUXILIAR			
INICIAIS/Sum	69	77	13/5/2025
INICIAIS/Ord	83	77	13/5/2025
UNAS/Sum	132	210	23/9/2025
UNAS/Ord	139	217	30/9/2025
INSTRUÇÕES/Sum	258	245	28/10/2025
INSTRUÇÕES/Ord	258	238	21/10/2025
CONCILIAÇÃO	-	-	-

#ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da correição anterior e a pesquisa atual, contendo as datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.





Ausência de priorização do rito sumaríssimo na designação de audiências, em ambas as Salas, já que elas possuem prazo similar àquelas do rito ordinário.



Nota-se um elasticamento do prazo para a realização das audiências nas duas salas.



No processo 0011358-12.2023.5.15.0034 do rito sumaríssimo, foi designada audiência como se do rito ordinário fosse, em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos processos do rito sumaríssimo em comparação ao ordinário.



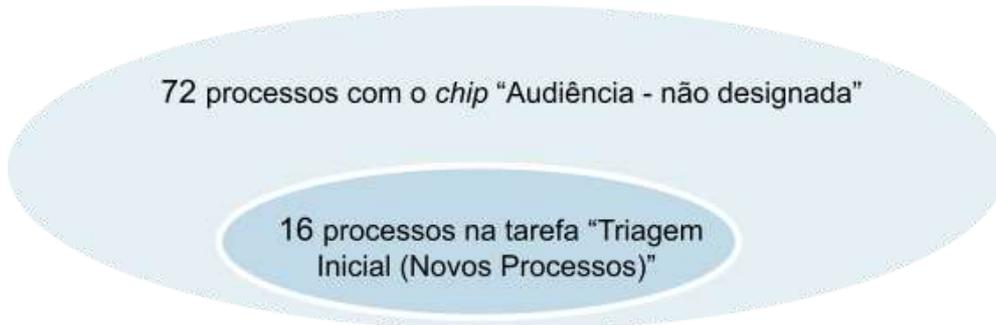
Como medidas adotadas visando à melhoria da pauta, a Unidade informou que, por ora, trocou o dia de pautas de processos mais antigos com processos mais recentes, não sendo possível melhorias significativas até a chegada de novo titular na unidade. Além disso, abriu horários para mediação de processos com perícias da Dra Vanessa Cristina Pereira Salomão, no mês de março/2025, para melhora na pauta deste perfil de processo.



4.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

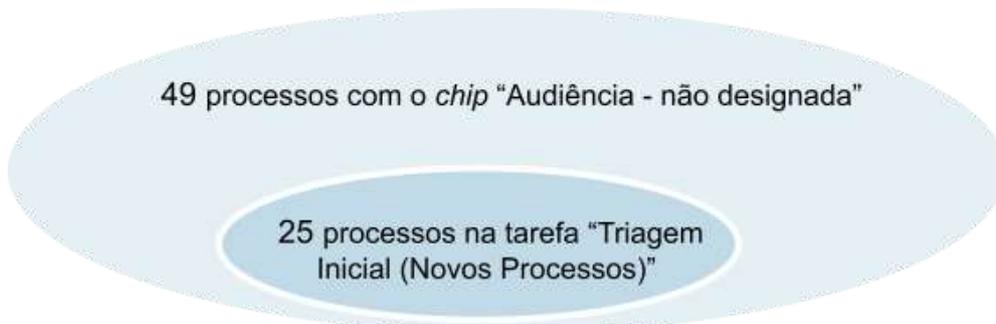
Fonte: Painel do sistema PJe (consulta em 25/2/2025)

a) VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.

b) POSTO AVANÇADO EM ESPÍRITO SANTO DO PINHAL



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, os infográficos de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.





Em relação aos processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, a Unidade informou que a Dra Vanessa Cristina Pereira Salomão não inclui o processo em pauta e faz o despacho concedendo prazo para contestação e réplica. A instrução é marcada apenas se houver requerimento das partes. Havendo necessidade de perícia, a designação já ocorre no momento do despacho inicial. O Dr Maurício Matsushima Teixeira incluía em pauta todos os processos em questão.

Em relação ao percentual aproximado de processos que tramitam na Unidade em face de ente público como 1ª reclamada, informou que, no ano de 2024, foram aproximadamente 17% do total de processos autuados na Vara do Trabalho.



Dispensada a designação de audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos.



Na Vara do Trabalho, o processo mais antigo na “Triagem Inicial” é o 0010323-46.2025.5.15.0034 e data de 19/2/2025.



No Posto Avançado, o processo mais antigo na “Triagem Inicial” é o 0010019-47.2025.5.15.0034 e data de 20/1/2025.

VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa “Triagem Inicial” na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados, com acompanhamento constante pela Secretaria do chip “Audiência - não designada” a fim de evitar prejuízo da celeridade processual.



4.1.6. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença		
RITO	VALORES EM DIAS (Períodos Correicionais)	
	2/2023 a 12/2023	1/2024 a 12/2024
SUMARÍSSIMO	265,98	240,26
EXCETO RITO SUMARÍSSIMO	332,23	292,93

#Para Todos Verem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, divididas por rito processual no período correicional atual e anterior.



Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.

VALE LEMBRAR

- A gestão do tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento desde a sua distribuição, com foco no aumento da efetividade da prestação jurisdicional, reflete na melhora da taxa de congestionamento.



4.1.7. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda institucional dos Magistrados (consulta em 25/2/2025)



[Clique aqui para a agenda da Juíza Substituta em auxílio fixo](#)

VANESSA CRISTINA PEREIRA SALOMÃO



A Juíza Substituta em auxílio fixo VANESSA CRISTINA PEREIRA SALOMÃO informou trabalho presencial em quatro dias da semana durante o ano de 2025.



O Juiz JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO é substituto móvel, a ele não se aplicando a regra prevista no § 5º, artigo 10, do Provimento GP-CR nº 1-2023.



As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, conforme dispõe o normativo regional.

4.1.8. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



Link único e configuração da sala de espera



Utilização de link único permanente na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais. E sala de espera configurada de acordo com o manual disponibilizado. Processo 0010126-91.2025.5.15.0034.



Indicação na ata da forma de participação



Consignada a forma de participação de partes e magistrado na ata de audiência do processo 0011072-68.2022.5.15.0034.





Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Horários disponíveis para agendamento por Juízo Deprecante no município de São João da Boa Vista.



Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência

VALE LEMBRAR

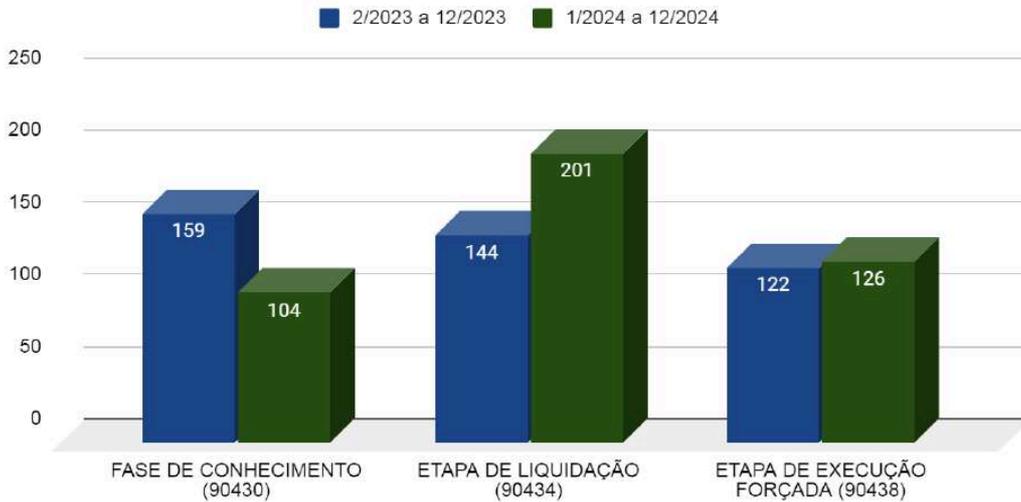
- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da norma:
 - I – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias; e
 - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias.E, a participação por videoconferência, via rede mundial de computadores, ocorrerá:
 - I – em unidade judiciária diversa da sede do juízo que preside a audiência ou sessão, na forma da Resolução CNJ no 341/2020.



4.1.9. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT.

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de Limeira

Remetidos ao CEJUSC - Conhecimento/Cumprimento de Sentença



#ParaTodosVerem: gráfico comparativo demonstrando a quantidade de processos remetidos ao CEJUSC considerando-se os períodos correicionais, separado por fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.



O gráfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Prazo Médio - Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - CEJUSC (em dias)	Prazo Médio da distribuição à homologação de acordo na Unidade (em dias)
167,49	309,28
Primeira vaga disponível no CEJUSC de Limeira	Primeira vaga disponível na pauta de tentativa de conciliação
26/2/2025	-





Em relação à primeira vaga disponível na pauta para tentativa de conciliação, a Unidade informou que não há reserva de horário específico, sendo a audiência de conciliação encaixada na pauta no máximo uma semana depois do protocolo da petição de acordo.



Constata-se o envio de processos ao longo do período correicional, para inclusão em pauta de audiências no CEJUSC.



O prazo médio da distribuição da ação até a homologação do acordo da Unidade é maior que o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento no CEJUSC, indicando que o envio do processo ao CEJUSC pode resultar na redução do prazo médio para homologação de acordo.

VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.



4.2. Produtividade

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

42% → 43%
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluídas as desistências e arquivamentos.

4.2.1. Acordos

Fonte: sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos, e item 90378 do e-Gestão (fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada)

Fase de conhecimento	2/2023 a 12/2023	1/2024 a 12/2024
Acordos Realizados	641	1.438
Média Mensal de Conciliação	58,27	119,83
Etapa de Execução Forçada	2/2023 a 12/2023	1/2024 a 12/2024
Acordos Realizados	73	78
Média Mensal de Conciliação	6,6	6,5



O aumento proporcional da quantidade de acordos homologados em relação ao total de soluções resultou na elevação da Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Elevação significativa na média mensal de acordos homologados na fase de conhecimento em relação ao período anterior.



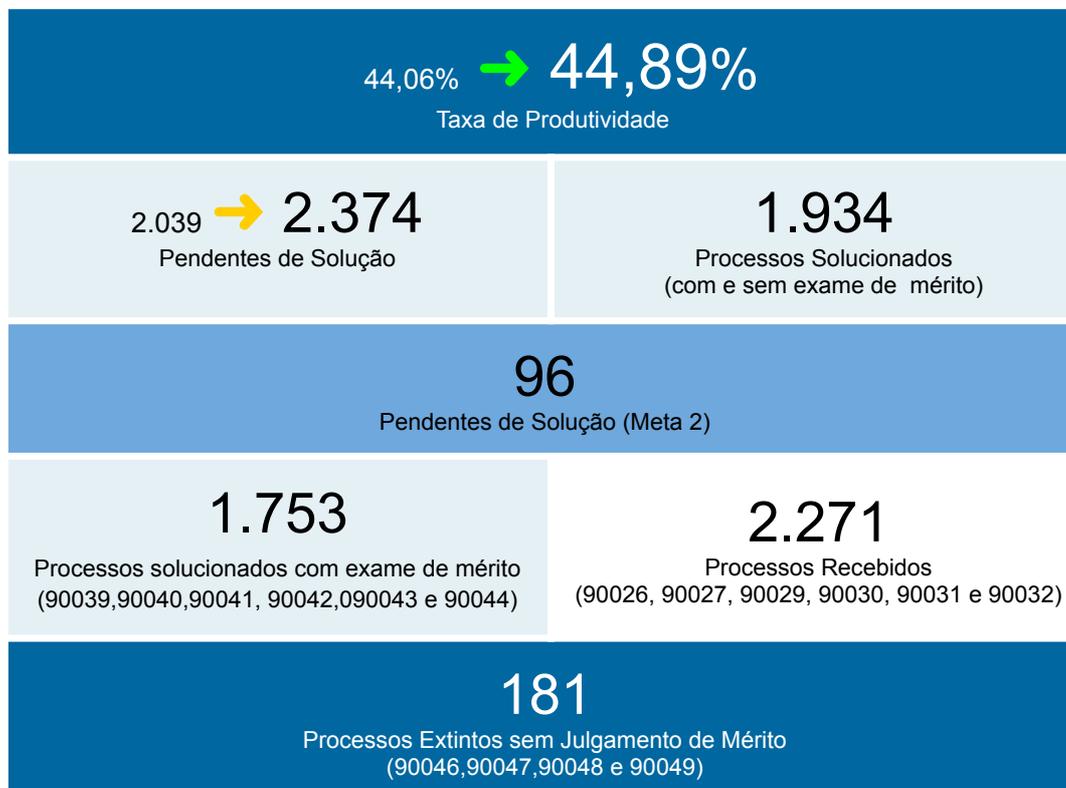
VALE LEMBRAR

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
 - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação”.
 - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
 - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
 - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito ("classe processual") de "nome da parte" com "resultado do julgamento", e o valor para o complemento "resultado do julgamento" 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo:
 - movimento “11013 - Suspenso o processo por convenção das partes”.



4.2.2. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13, sistema e-SInCor e itens do e-Gestão



Discreta elevação da taxa de produtividade em decorrência do aumento proporcional dos processos solucionados em relação aos pendentes de solução, muito embora a quantidade de processos pendentes de solução apresente elevação no período.



Solução de menor quantidade de processos que aqueles recebidos pela unidade, causando o aumento dos pendentes de solução.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribui para a Taxa de Produtividade.



4.2.3. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, Relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90055



Não foram proferidas sentenças líquidas no último período correicional.



A Unidade informou que profere sentenças líquidas em casos de condenação apenas em indenização por dano moral. Nos demais casos, não é possível em razão da escassa mão de obra e grande volume de trabalho dos magistrados e assistentes de juiz.

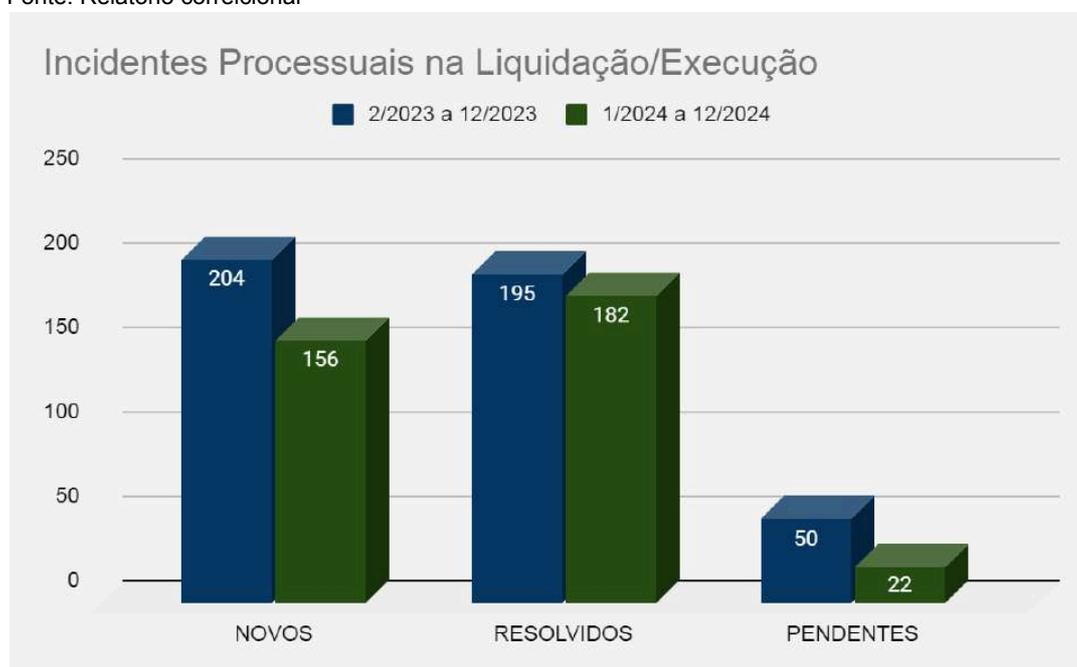
VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, quando possível, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.



4.2.4. Incidentes Processuais - Liquidação/Execução

Fonte: Relatório correicional



#ParaTodosVerem: gráfico com as quantidades de incidentes processuais novos, resolvidos e pendentes no período correicional atual e anterior.



No gráfico acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



5. FASE DE CONHECIMENTO

5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: Relatório Correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor

3.128 → 3.476 Pendentes de Finalização na fase de conhecimento	
1.274 → 1.547 Processos Aguardando a 1ª Audiência	669 → 684 Processos Aguardando Encerramento da Instrução
163 → 164 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	1.438 → 1.418 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
230 → 232 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	454 → 371 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
2 → 0 Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (90393)	



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



Elevação na quantidade de processos aguardando a 1ª audiência, assim como daqueles que aguardam o encerramento da instrução, repercutindo no aumento dos pendentes de finalização na fase.



Elevação no prazo médio e da idade média dos processos aguardando a 1ª audiência.





A redução da idade média e do prazo médio de processos aguardando o encerramento da instrução indica que houve adequada gestão do acervo.



Não há processos concluídos para sentença com prazo vencido.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos concluídos com o prazo vencido.

5.1.2. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, Relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90416.

**Prazo Médio
na Fase de Conhecimento
(em dias) (90416)**

486,36 → 391,52



Redução do prazo médio na fase de conhecimento em relação ao período correicional anterior, resultante da redução do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença.

VALE LEMBRAR

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.



5.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: Relatório correicional, item 4.1 e sistema e-SInCor



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.



Elevação da taxa de congestionamento na fase comparada ao período anterior, em razão da menor quantidade de processos baixados frente aos recebidos, proporcionalmente ao acervo, com consequente elevação dos processos pendentes de baixa.

VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos mediante adequado registro dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.



5.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem, em 21/2/2025.



Manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário e agravo de petição dos processos 0010587-97.2024.5.15.0034 e 0010014-30.2022.5.15.0034.



Otimização de procedimentos no controle de perícias, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito no processo 0011341-39.2024.5.15.0034.



A comunicação e o envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, entre partes e perito não ocorreu exclusivamente dentro dos autos, no processo 0010086-46.2024.5.15.0034, haja vista que, nos termos da ata de audiência realizada em 29/11/2024, constou que ela se dará por meio dos endereços eletrônicos informados pelos patronos.



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS obrigatório "CON1 - Meta 2 - prioridade" (não foi localizado nenhum processo com referido GIGS).



Ausência de indicação exata do local da perícia, bem como do objeto a ser periciado. Processo 0010582-75.2024.5.15.0034.



Os processos mais antigos da fase são: 0010145-15.2016.5.15.0034 (3.263 dias); 0012570-15.2016.5.15.0034 (2.966 dias); 0012481-55.2017.5.15.0034 (2.610 dias); 0010274-15.2019.5.15.0034 (2.133 dias) e 0010428-96.2020.5.15.0034 (1.753 dias).



Apenas um processo com cadastramento de atividade no GIGS vencida, na tarefa "Aguardando final de Sobrestamento" (de 20/2/2025).



Não há processos sobrestados na fase, com acordo devidamente homologado, aguardando quitação.



VALE LEMBRAR:

➤ O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.

➤ No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.

Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



6. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

6.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e Sistema e-SInCor



#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, aguardando cumprimento de acordo e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, bem como para variação no prazo médio e idade média da etapa.



Elevação dos processos pendentes de finalização em comparação ao período correicional anterior.



Redução do prazo médio da etapa de liquidação em comparação ao ano anterior.





Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Liquidação são: 0140900-50.2004.5.15.0034 (4.164 dias); 0002208-61.2010.5.15.0034 (3.120 dias); 0010426-68.2016.5.15.0034 (2.475 dias); 0000681-73.2013.5.15.0162 (2.456 dias) e 0011164-85.2018.5.15.0034 (2.293 dias), devendo ser mantido o acompanhamento acerca da manutenção ou não da condição processual que impede sua tramitação imediata.



6.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

6.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: Relatório correicional, itens 4.3, e 6.3, e sistema e-SInCor



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.



Redução da idade média e do prazo médio dos processos da fase de cumprimento de sentença.



Elevação do número de execuções pendentes de extinção e de finalização comparado ao ano anterior.



Os cinco processos mais antigos da fase são os mesmos da correição anterior.



VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

6.3. Acervo em Arquivo Provisório - Fase Cumprimento de Sentença

Fonte: Relatório correicional, item 4.4

0 → 0

Processos no Arquivo Provisório



Não há processos no arquivo provisório.

VALE LEMBRAR

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.



6.4. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: sistema e-SInCor.



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.



A quantidade de processos baixados, ainda que menor que as execuções iniciadas, foi proporcionalmente maior em relação aos pendentes de baixa em comparação ao período anterior, o que contribuiu para a redução da taxa de congestionamento.

VALE LEMBRAR

➤ Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:

- remessa de recursos ao E. TRT;
- redistribuição;
- arquivamento definitivo.



6.5. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

→ Processos localizados por amostragem, em 20/2/2025.



Transmissão das ordens de liberação de valores dos processos 0011586-89.2020.5.15.0034 e 0010738-34.2022.5.15.0034, por meio do sistema SIF/SISCONDJ.



Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0010710-08.2018.5.15.0034 e 0010300-81.2017.5.15.0034 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.



Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para "Aguardando Final do Sobrestamento", no processo 0011597-21.2020.5.15.0034, pois foi reconhecida a execução frustrada.



Suspensão da execução do processo, com encaminhamento para "Aguardando Final do Sobrestamento", após a expedição das certidões de habilitação de crédito.



Ausência dos registros das obrigações de pagar do processo 0010422-94.2017.5.15.0034 no sistema PJe, para a necessária alimentação do sistema Exe-PJe.



Ausência de registro dos valores apontados pelos oficiais de justiça nas certidões, relacionadas às diligências cumpridas, no processo 0011316-02.2019.5.15.0034, para alimentação do sistema Exe-PJe.



Não foram fixadas custas de execução no processo 0114300-50.2008.5.15.0034 após a expedição do auto de arrematação.



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS "LIQ - sobrestamento - solução do processo principal acordo - conhecimento (com a data do vencimento) acordo - liquidação" no processo 0012016-02.2024.5.15.0034.





A Unidade mantém processos que aguardam cumprimento de acordo homologado na fase de conhecimento na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo" da fase de liquidação (processo 0012016-02.2024.5.15.0034).



Por amostragem, o processo 0011467-26.2023.5.15.0034 foi arquivado com certidão de contas zeradas em conformidade com o normativo.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Execução Forçada são: 0185100-26.1996.5.15.0034 (10.302 dias); 0111400-46.1998.5.15.0034 (9.470 dias); 0101200-77.1998.5.15.0034 (9.268 dias); 0147400-11.1999.5.15.0034 (9.171 dias) e 0179000-50.1999.5.15.0034 (9.063 dias), devendo ser mantido o acompanhamento acerca da manutenção ou não da condição processual que impede sua tramitação imediata.



Atualmente, o sistema SIGEO-JT não permite acesso da Corregedoria para consulta do tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial dos pedidos de pagamento de honorários periciais, tendo sido demandada à área técnica a produção de relatório que supra essa falta de acesso. A Corregedoria orienta que as unidades sigam a Recomendação GP-CR N° 001/2025, limitando a 10 (dez) dias o tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial, como forma de minimizar a incidência de atualização monetária sobre os valores arbitrados.



6.5.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: Painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 1/2024 a 12/2024

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados pendentes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
89	3/4/2024	4.388	68	9/5/2024

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados pendentes de desdobramento.



Necessidade de saneamento. A ferramenta eletrônica já foi utilizada, mas pendem com o *chip* "SISBAJUD-protocolar".



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para análise do desdobramento, após o bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito.

VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.



6.5.2. Mandados Expedidos e Devolvidos ao Juízo

Fonte: Painel do PJe da Unidade e da Central de Mandados Unificada de Limeira (consulta em 18/2/2025)

Mandados expedidos pendentes de distribuição		Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo	Quantidade	Mais antigo
0	-	2	14/2/2025

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados expedidos pendentes de distribuição e devolvidos pendentes de apreciação.



A Unidade tem a área de zoneamento devidamente parametrizada para a distribuição automática dos mandados.



O prazo para análise dos mandados devolvidos está satisfatório.



Nos mandados de pesquisas patrimoniais foram determinadas a utilização das seguintes ferramentas eletrônicas de execução nos processos 0011316-02.2019.5.15.0034 e 0010836-24.2019.5.15.0034: SISBAJUD, RENAJUD, PENHORA ONLINE, INFOJUD (incluindo IRPF, DIMOB, DOI, DECRED).

VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.



6.6. Oficiais de Justiça

6.6.1. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça

Fonte: Pannel do sistema PJe da Central de Mandados Unificada de Limeira(consulta em 18/2/2025)

Oficial de Justiça	Mandados pendentes de cumprimento	
	No prazo	Prazo excedido
LUCIANO HENRIQUE COLOZZA	12	0
MARCOS GUSTAVO DE OLIVEIRA	22	0
TOTAL	34	0

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades dos mandados pendentes de cumprimento, no prazo e com prazo vencido, por oficial de justiça.



O quadro acima representa o volume de trabalho recebido pelos Oficiais e pendente de cumprimento.



O sistema PJe considera o prazo de 30 dias para o cumprimento das diligências pelos oficiais de Justiça, destacando em “vermelho” aquelas que ultrapassarem referido prazo. Entretanto, a apuração de eventual atraso deve ser analisada à luz da parametrização local.



O prazo para cumprimento das diligências está definido no artigo 5º da Ordem de Serviço nº 1/2024 (parametrização local da Vara do Trabalho de São João da Boa Vista) nos seguintes termos: Para cumprimento dos mandados não urgentes deverá ser observado o prazo legal nos termos do art. 8º do Provimento GP-CR 10/2018, salvo quanto ao cumprimento dos mandados de pesquisa por meio de ferramentas tecnológicas, acúmulo justificável de mandados ou mandados de maior complexidade, ocasião em que o prazo poderá ser prorrogado pelo Juiz responsável em, no máximo, 30 (trinta) dias. § único São considerados de maior complexidade mandados de imissão na posse, mandados de pesquisa básica com mais de 05 (cinco) executados ou aqueles a serem cumpridos em zona rural.



VALE LEMBRAR

- Na certidão do oficial de justiça deverão constar, além da descrição da diligência, os:
 - bens que deixarem de ser penhorados;
 - dados e outras informações colhidas potencialmente relevantes ao prosseguimento da execução;
 - não localização de bens penhoráveis para garantia total ou parcial da execução, após o encerramento da pesquisa patrimonial básica;
 - quantidade e natureza da diligência.
- O registro no sistema EXE-Pje deverá constar:
 - a descrição do bem constrito necessária à confecção de edital para posterior alienação em hasta pública, mencionando a mera existência de ônus ou outras observações, ficando dispensada a transcrição ipsa litteris da matrícula, em caso de bem imóvel;
 - as certidões negativas de realização de pesquisa patrimonial básica, com indicação de se tratar de execução frustrada.



Não há diligências pendentes de cumprimento, com prazo vencido.

6.6.2. Diligências realizadas no período correicional

Fonte: Sistema SAOPJe - relatório diligências realizadas por período

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
LUCIANO HENRIQUE COLOZZA	419
MARCOS GUSTAVO DE OLIVEIRA	597

#ParaTodosVerem: tabela com os nomes dos oficiais de justiça e as quantidades de diligências realizadas.



A Unidade informou que os oficiais de justiça trabalham por zoneamento. No ano de 2024 foram apresentadas várias reclamações trabalhistas de uma empresa de segurança que demandavam a intimação por oficial de justiça da pessoa jurídica e dois sócios. Isso elevou o número de mandados na cidade de São João da Boa Vista, área de atuação do oficial Marcos, os quais foram cumpridos por lotes sem causar um impacto maior no cumprimento de diligência. Para o ano de 2025 será realizado um estudo sobre a necessidade ou não de readequação na área de zoneamento dos oficiais de justiça, visando eliminar eventual distorção.



6.7. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



A unidade procede com a venda na modalidade direta por meio de corretor particular, Adílio Gregório Pereira, credenciado no Sistema EXE-PJe, atuando na Jurisdição.

6.8. RPV / Precatórios

Fonte: Sistemas PJe e GPREC

GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



Há 56 processos aguardando a expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe, o mais antigo datado de 9/5/2024 (0010120-31.2018.5.15.0034).



Há 3 diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC, a mais antiga datada de 19/11/2024.



Necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos processos com comprovantes de pagamentos juntados, como no processo 0011353-92.2020.5.15.0034, pendente desde 29/1/2025.



6.9. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial
Dados atualizados até 15/1/2025



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$0,01 e informações de saneamento das contas.

VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



6.10. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções
Processos antigos
Diagnóstico
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial
Eficiência
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



Apresentação (25/7/2024)

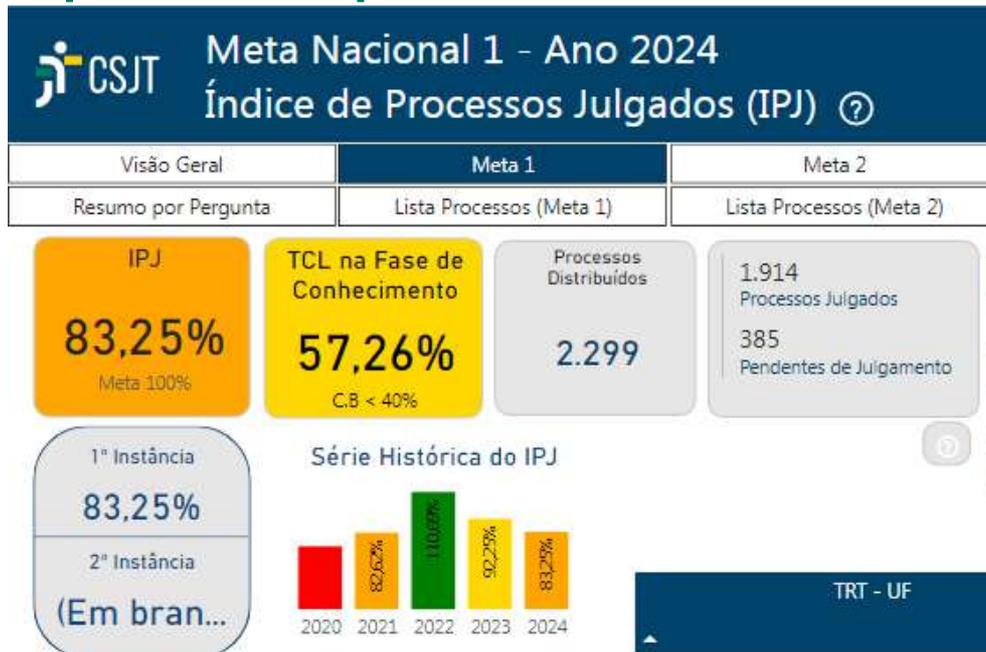
- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



7. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2024](#) - Atualizado até 17/2/2025

7.1. Meta 1 [CNJ 2024] - Julgar mais processos que os distribuídos

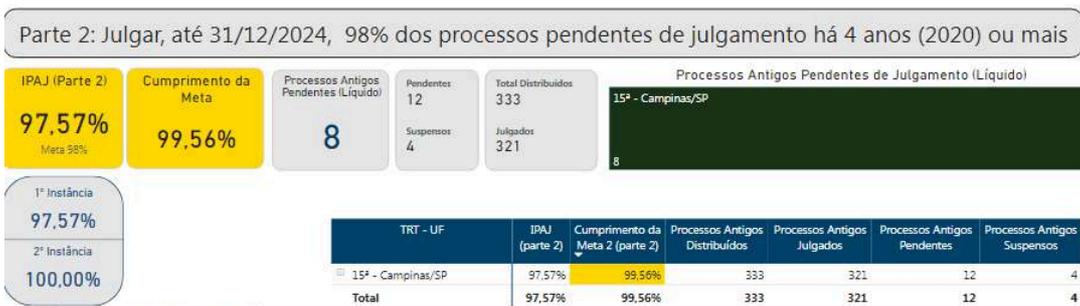


7.2. Meta 2 [CNJ 2024] - Julgar processos mais antigos

7.2.1 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022



7.2.2 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais

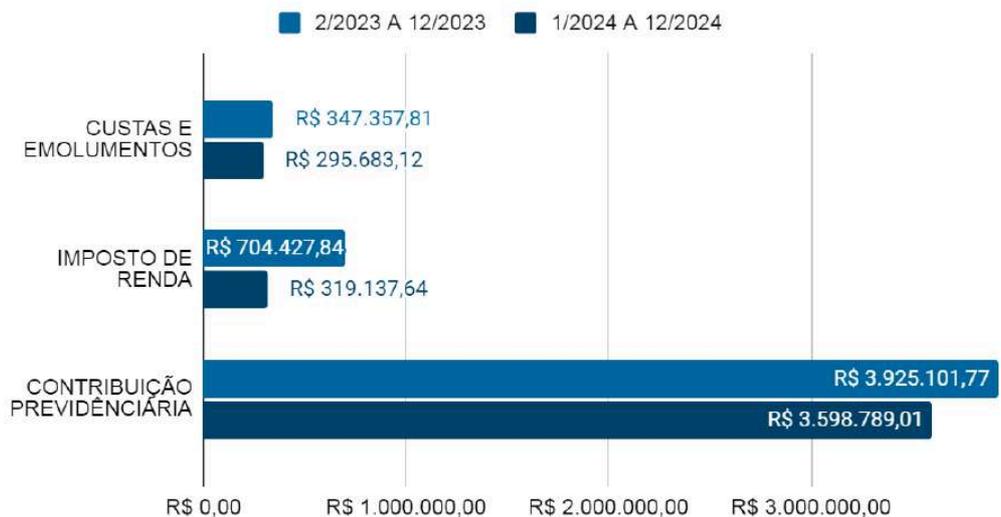


7.3. Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



8. ARRECAÇÃO

Fonte: Relatório Correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

VALE LEMBRAR

- É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



9. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.



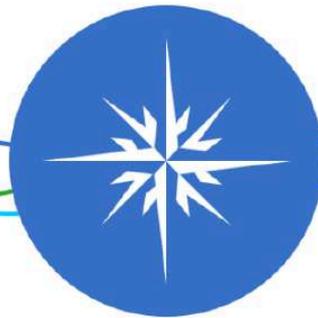


Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



Ocorrências

	Participaram, presencialmente, a Juíza Substituta em auxílio fixo Vanessa Cristina Pereira Salomão e o Juiz Substituto Virgilio de Paula Bassanelli.
---	--

Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

Atendimentos

Advogado Natalino Polato

OAB/SP nº 220.810

Presidente da 61ª Subseção de Mogi Guaçu



Advogado Edson Roberto dos Santos Filho

OAB/SP nº 418.947

Vice Presidente da 61ª Subseção de Mogi Guaçu

Advogado Renato Breda Porcelli

OAB/SP nº 282.701

Presidente da 95ª Subseção de Itapira

Advogada Bruna Gutierrez Samora

OAB/SP nº 379.847

Vice Presidente da 95ª Subseção de Itapira



Advogada Janaína de Lourdes Rodrigues Martini

OAB/SP nº 92.966

Advogada Sônia de Fátima Calidone

OAB/SP nº 124.142



Advogada Ana Antonia Ferreira de Melo Rossi

OAB/SP nº 83.821

Advogada Kátia Elaine Mendes Ribeiro

OAB/SP nº 131.806

Advogado Carlos Roberto Marrichi Junior

OAB/SP nº 189.197

Providências multidisciplinares

Não há.

Encerramento

Em 12 de março de 2025, às 12h15min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sérgio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES, Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

